



**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 3º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

|   |                                       |                                |
|---|---------------------------------------|--------------------------------|
| <b>EMPRESA: Log-in Logística Intermodal S/A</b> | <b>DATA DA REALIZAÇÃO: 17/08/2016</b> | <b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE</b> |
| <b>REPRESENTANTE: Substabelecimento</b>         | <b>CARGO: -</b>                       |                                |

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 12,80</b> | <b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0(zero)</b> | <b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 12,80</b> | <b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,01</b> |
|---|---|---|---|

PAUTA: (i) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, com bônus de subscrição (“Debêntures”), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CMV nº 476m, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM476” e “Oferta Restrita”), que constituirá a 1ª (primeira) emissão de Bônus de Subscrição como vantagem adicional aos subscritores das Debêntures da Emissão (“Bônus de Subscrição”), nos termos da proposta submetida aos acionistas pela Administração da Companhia (“Proposta da Administração”);

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (ii) deliberar sobre a constituição de cessão fiduciária (a) de direitos creditórios de titularidade da Companhia, decorrentes de prestação de serviços de transporte e outros representados por documentos denominados “conhecimento de transporte” (“Direitos Creditórios – Serviços” e “Documentos Representativos dos Direitos Creditórios”), no valor de até 90% (noventa por cento) do saldo devedor das Debêntures; (b) dos recursos recebidos em razão do pagamento dos Direitos Creditórios – Serviços, independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária (“Recebíveis”); (c) dos direitos sobre o saldo depositado em conta vinculada, por onde transitarão os Recebíveis cedidos fiduciariamente; e (d) direitos creditórios e recebíveis decorrentes de determinados eventos de liquidez que, em conjunto com os Direitos Creditórios – Serviços, alcancem o valor total do saldo devedor em aberto, nos termos da Proposta da Administração;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iii) uma vez aprovada a Emissão, a autorização para que a diretoria da Companhia negocie todos os termos e condições para formalização da Emissão e da Oferta Restrita e tome todas as providências relativas à Emissão, inclusive, mas não se limitando, às seguintes: (a) contratação de prestadores de serviços para Emissão, bem como instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais para as atividades de estruturação, coordenação e colocação da Oferta Restrita; (b) negociação e celebração de todos os instrumentos necessários para Emissão e para Oferta Restrita, bem como eventuais aditamentos, inclusive para alteração de termos e condições; e (c) a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia, relacionados às deliberações acima;

Deliberação: Aprovado

Voto: Uma vez aprovada a Emissão, autorizar a diretoria da Companhia negocie todos os termos e condições para formalização da Emissão e da Oferta Restrita e tome todas as providências relativas à Emissão

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iv) deliberar sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano de Opção”); e

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano de Opção”). Caso o Plano de Opção seja aprovado nos termos da Proposta da Administração disponibilizada no dia 01/08/2016, fazer constar em ata as seguintes recomendações: (a) que sejam utilizadas as ações em tesouraria para fazer frente ao Plano de Opção e (b) que seja excluído da redação do item 12.1 do Plano de Opção a possibilidade de exercício das Opções de Compra exercíveis por pessoas desligadas por justa causa;

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (v) deliberar sobre a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para que o limite do capital autorizado passe de 121.201.020 (cento e vinte e um milhões, duzentas e uma mil e vinte) ações para 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões) ações, a fim de contemplar: (i) o grupamento da totalidade das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 5 (cinco) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação do capital social, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2016; (ii) o exercício do Bônus de Subscrição, e (iii) o exercício de opções no âmbito do Plano de Opção.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar e fazer constar em ata a seguinte recomendação: que a quantidade de ações do capital autorizado seja equivalente à quantidade de ações necessárias para contemplar o grupamento de ações já realizado, o exercício do Bônus de Subscrição e o exercício de opções no âmbito do Plano de Opção, sem previsão para excedente de capital autorizado.

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da Companhia.



**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 3º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

|   |                                       |                                |
|---|---------------------------------------|--------------------------------|
| <b>EMPRESA: Paranapanema S.A.</b>       | <b>DATA DA REALIZAÇÃO: 18/07/2016</b> | <b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE</b> |
| <b>REPRESENTANTE: Substabelecimento</b> | <b>CARGO: -</b>                       |                                |

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 11,81</b> | <b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0(zero)</b> | <b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 11,81</b> | <b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,09</b> |
|---|---|---|---|

PAUTA: (i) Postergação do pagamento dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2016 (“AGO 2016”)

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da empresa.

PAUTA: (ii) Caso seja aprovada a proposta de postergação do pagamento dos dividendos declarados na AGO 2016, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, aprovar a atualização monetária dos dividendos, a partir de 24 de junho de 2016 até o efetivo pagamento dos dividendos a ocorrer até 30 de dezembro de 2016, com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da empresa.

PAUTA: (iii) Apreciar a renúncia do membro titular do Conselho de Administração, Sr. Dannyel Lopes de Assis

Deliberação: Aprovado

Voto: Abstenção

Justificativa: A Petros não se manifestou.

PAUTA: (iv) Em decorrência da renúncia, eleger membro titular do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Abstenção

Justificativa: A Petros não se manifestou.



**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 3º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

|  |                                       |                                |
|--|---------------------------------------|--------------------------------|
| <b>EMPRESA: Indústrias Romi S.A.</b>               | <b>DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2016</b> | <b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE</b> |
| <b>REPRESENTANTE: Erich Adolfo Silva Weinstock</b> | <b>CARGO: Advogado</b>                |                                |

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 11,16</b> | <b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0(zero)</b> | <b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 11,16</b> | <b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,03</b> |
|---|---|---|---|

PAUTA: Deliberar sobre o cancelamento de 2.800.000 (dois milhões e oitocentas mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do capital social, adquiridas no decorrer do programa de recompra de ações, encerrado em 29/04/2016, alterando a quantidade de ações de 65.657.647 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentas e quarenta e sete) para 62.857.647 (sessenta e dois milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil e seiscentas e quarenta e sete) ações ordinárias, sem valor nominal, alterando-se o caput do Artigo 6º do Estatuto Social.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia.